

## **NOTA REPÚDIO**

O Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais - Senge-MG esclarece que a Cemig foi notificada sobre o resultado da Assembleia Geral Extraordinária - AGE com a categoria de engenheiros e engenheiras, na tarde de hoje 16/11/2023, em que a proposta enviada pela Empresa, denominada como *“final e definitiva para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025”*, foi aprovada pela categoria com as seguintes ressalvas:

- ✓ Planos de saúde para empregados ativos - Item 2 - Condições de Trabalho;
- ✓ Empregados admitidos da Cemig Telecom do Item 2 - Condições de Trabalho;
- ✓ Todo o Item 3 - Relação Sindical;
- ✓ Contribuição Assistencial.

Destaque-se que as ressalvas foram feitas por ferirem direitos individuais e coletivos, amplamente esclarecidos durante o processo de negociação e demonstrados aos participantes durante a AGE realizada.

O Senge-MG, ainda, colocou-se à disposição da Empresa para agendamento de reunião visando a continuidade das negociações coletivas.

Entretanto, a Cemig, vide ofício anexo, com postura autoritária e truculenta – prática recorrente da Companhia em todo o processo de negociação coletiva, expediu comunicação intransigente ao Sindicato informando que a Empresa não acatará as ressalvas e que a proposta somente teria viabilidade se fosse aprovada em sua integralidade.

Na mesma comunicação, informou que *“os benefícios e obrigações constantes no ACT 2021/2023 serão descontinuados a partir das 17:00 horas do dia 17/11/2023”*.

Ainda de forma apelativa a direção da empresa, em flagrante prática antissindical e retaliatória, determinou o retorno imediato do dirigente sindical cedido pela Companhia ao Senge-MG.

O Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais lamenta profundamente a atitude da Empresa, que reflete sua postura de não negociar, e reitera suas preocupações insistentemente repetidas em mesa de negociação sobre a deterioração das condições de trabalho, as práticas antissindiciais e da forma como a engenharia vem sendo negligenciada na Empresa.

O Senge-MG informa, ainda, que tomará todas as medidas judiciais em defesa dos direitos da categoria, duramente conquistados ao longo de todos estes anos.

SENGE-MG

Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas



Ilmo. Sr.  
Murilo de Campos Valadares  
Presidente do Sindicato de  
Engenheiros no Estado de Minas Gerais  
R. Araguari, 658 - Barro Preto  
30190-110 Belo Horizonte - MG

Nossa Referência: GP/SR-01058/2023

Data: 16/11/2023

Sua Referência:

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025

Prezado Dirigente,

Considerando as ressalvas apresentadas por este sindicato para aprovação da proposta da Empresa, informamos que:

- As ressalvas enumeradas no OFÍCIO SENGE-MG Nº 083/2023 não serão acatadas pela Empresa, pelos fundamentos e razões já expostos durante o processo negocial;
- A proposta, conforme devidamente comunicada na CARTA GP/SR-01030/2023, prevalecerá, somente para fins de celebração de Acordo Coletivo de Trabalho e no âmbito interno da Empresa, **em sua totalidade**.

Dessa forma, resta evidenciada a rejeição da Proposta Final da Companhia.

Por consequência, os benefícios e obrigações constantes no ACT 2021/2023 serão descontinuados a partir das 17:00 horas do dia 17/11/2023.

Nesse sentido, observado o fim da vigência do ACT 2021/2023 e a não renovação do instrumento coletivo, solicitamos o retorno ao trabalho do empregado cedido ao SENGE-MG, **Chêiviston Glaucos Menezes e Silva, no dia 20/11/2023, às 07:30h.**

O empregado deverá se apresentar na Gerência de Engenharia de Expansão – DP/EE - Gerente: Marcelo José Fiorino de Castro, na Avenida Barbacena, 1200, 13º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte - MG.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*João Paulo Vaz da Fonseca*

0073051EF16044B...

João Paulo Vaz da Fonseca  
Gerente de Saúde e Relações Trabalhistas